



Estado Do Rio Grande Do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
C.G.C. (MF) nº 08.144.784/0001 - 33

Lei nº 836/00.

**Denomina de GIOVANA DE AZEVEDO
TARGINO o Ginásio Poliesportivo de
Nova Cruz e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominado GIOVANA DE AZEVEDO TARGINO, o Ginásio Poliesportivo, localizado a Rua Cel. José de Brito, Nova Cruz-RN.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 20 de Novembro de 2000.


Germana de Azevedo Targino
Prefeita Municipal